

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dia do mês de outubro do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Eduardo Sanches e Edmilson Porfírio respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Davi Oliveira, que encaminhou o Memorando nº 51/GVDO/2024 à Presidência da Câmara Municipal, que anexou atestado médico e informou que o parlamentar estaria ausente nesta sessão ordinária em decorrência de um acidente doméstico. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o artigo 146, § 1º, convidou ao Prefeito Municipal Vander Masson para compor a Mesa. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que processe a leitura do Ofício nº 239/GP/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal que solicitou à Presidência da Câmara Municipal a oportunidade de uso da palavra na tribuna pelo Prefeito Municipal Vander Masson. Sequencialmente a Senhora Presidente consultou o Plenário acerca do requerimento do Poder Executivo Municipal, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 298/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 293.982,57 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 298/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 298/2024), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 299/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta e mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido

Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 299/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 299/2024), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 301/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera Lei Ordinária n.º 4.869, de 14 de novembro de 2017, e Lei Ordinária n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 301/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 301/2024), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 296/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2025. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 28/2024/GAB, oriundo do Executivo Municipal, que informa a formalização de compromisso do novo PAC 3, para construção da escola em tempo integral no bairro Buritis I. Ofício nº 5.325/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha o relatório de cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024. Ofício nº 5.328/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.619, 6.620, 6.621, 6.622, 6.623 e 6.624/2024 e Decretos nº 578, 579, 580, 581 e 582/2024. Ofício nº 5.504/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita substituição de página do Projeto de Lei Ordinária nº 301/2024. Ofício nº 89/SERRAPREV/2024, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de agosto de 2024. Indicação nº 397/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que crie parceria juntamente com as Associações Comunitárias de bairros, visando a implantação de Horta comunitária nas áreas vazias pertencentes ao Município. Indicação nº 398/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de fraldários na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Indicação nº 399/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 995/2021 e nº 108/2023 que indicou ao Executivo Municipal, juntamente com demais Secretarias competentes, que providencie placas de nomeação de ruas no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 400/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 215/2024 que indicou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize análise, estudos e parcerias para ampliação, otimização e investimentos na Defesa Civil Municipal. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal para aumentar a quantidade de vezes que o médico atende na semana, e aumentar também a quantidade de pessoas atendidas por dia no posto de saúde da Curva da Benção.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza da área situada atrás do centro comunitário da Polícia Militar, localizado no Jardim Presidente, entre Rua A e Rua B.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Prefeito Municipal Vander Masson. O Prefeito Municipal Vander Masson iniciou sua fala

cumprimentando a Presidente da Câmara Municipal, os vereadores, servidores da câmara e a população presente. Ele agradeceu a Deus e à população pela sua reeleição, ressaltando a expressiva votação que recebeu. O Prefeito também agradeceu sua família, partidos coligados, candidatos a vereadores, tanto os eleitos quanto os não eleitos, e expressou respeito aos opositores. O Prefeito destacou que sua gestão foi marcada pelo trabalho, transparência e honestidade, citando as ações realizadas em áreas como infraestrutura (pavimentação e recuperação de estradas), saúde (abertura de UTI e centro cirúrgico), educação (ampliação do atendimento nas creches) e outras. Ele comentou que algumas obras enfrentaram atrasos, mas reiterou o compromisso com a verdade durante sua campanha, afirmando que a mesma foi conduzida com integridade e sem mentiras. O Prefeito mencionou também a parceria com o Deputado Estadual Dr. João e a colaboração entre o Executivo e a Câmara de Vereadores, destacando a doação do terreno para a construção do Hospital Regional. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Dona Neide, Nivaldo Leiteiro, Sandra Garcia, Ademir Anibale, Eduardo Sanches, Fábio Brito e Edmilson Porfírio. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 298, 299 e 301/2024 fossem apreciados em bloco. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 298/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 293.982,57 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 299/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta e mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 301/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera Lei Ordinária n.º 4.869, de 14 de novembro de 2017, e Lei Ordinária n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 298, 299 e 301/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 298, 299 e 301/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Na sequência a Senhora Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 301/2024 proposta pela Mesa Diretora, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os Projetos de Lei nº 298, 299 e 301/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 16h59min do dia 08 (oito) do mês de outubro do ano de 2024, a

Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	